



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 3 5 / 2 0 2 5

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 632/2025, QUE EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 632/2025, exonera ocupante de cargo de provimento em comissão que especifica.

Onde se lê: Art. 1º - Exonerar, **ASSAD ALABI NETTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Agente de Desenvolvimento Econômico, Símbolo C.C-1.**

Leia-se: Art. 1º - - Exonerar, **ASSAD ALABI NETTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Agente de Desenvolvimento Econômico, Símbolo C.C-1**, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**